



# Diário Oficial

## Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

PODER  
Executivo

SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05698-900 Tel: 3745.3344

Volume 114 • Número 49 • São Paulo, sábado, 13 de março de 2004

www.imprensaoficial.com.br

**imprensaoficial**

### Decretos

#### DECRETO Nº 48.542, DE 12 DE MARÇO DE 2004

*Acrescenta, no âmbito dos Centros e Núcleos de Segurança e Disciplina, das unidades prisionais da Secretaria da Administração Penitenciária, as atribuições e competências que especifica*

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### Decreta:

Artigo 1º - Ficam acrescentadas às Equipes de Vigilância e às Equipes de Segurança e Disciplina, dos Centros e Núcleos de Segurança e Disciplina, das unidades prisionais da Secretaria da Administração Penitenciária, as seguintes atribuições:

I - executar a vigilância preventiva, interna e externa, da unidade prisional de preferência com o emprego de cães;

II - em relação aos cães sob sua guarda:

a) zelar pela higiene, saúde, alimentação e vacinação dos cães;

b) executar o adestramento dos cães;

c) manter atualizado o registro dos cães.

Artigo 2º - Ficam acrescentadas aos Diretores dos Centros e Núcleos de Segurança e Disciplina, das unidades prisionais da Secretaria da Administração Penitenciária, as seguintes competências:

I - propor ao Coordenador, por intermédio do Diretor da unidade prisional, a adoção de providências, junto à unidade competente da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para o treinamento de Agentes de Segurança Penitenciária e a obtenção de orientação técnica, necessários ao manejo adequado dos cães nas atividades de vigilância preventiva;

II - avaliar o rendimento dos cães adestrados, apresentando sugestões com vistas à obtenção de melhores resultados, quando for o caso.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 12 de março de 2004

GERALDO ALCKMIN

Saulo de Castro Abreu Filho

Secretário da Segurança Pública

Nagashi Furukawa

Secretário da Administração Penitenciária

Arnaldo Madeira

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 12 de março de 2004.

#### DECRETO Nº 48.543, DE 12 DE MARÇO DE 2004

*Autoriza a Fazenda do Estado a receber, por permissão de uso, a título precário gratuito e por prazo indeterminado, da Prefeitura do Município de São Paulo, o imóvel que especifica*

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### Decreta:

Artigo 1º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a receber, por permissão de uso, a título precário, gratui-

to e por prazo indeterminado, da Prefeitura do Município de São Paulo, imóvel e construção destinados à Secretaria da Segurança Pública, para instalação da 4ª Companhia, do 12º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana, situado na Av. Quarto Centenário, nº 1.450, Jardim Luzitânia, nesta Capital, com área total de 1.291,70m² (mil duzentos e noventa e um metros quadrados e setenta decímetros quadrados), tendo as seguintes medidas, delimitadas pelo perímetro 7-2-3-4-1-5-6-7, de formato irregular, com as seguintes confrontações para quem de dentro da área olha para a Avenida IV Centenário: "pela frente, linha reta 6-7, medindo 7,00m, confrontando-se com a Av. IV Centenário; pelo lado direito, linha reta 7-2-3, medindo 97,60m assim parcelada: trecho 7-2, linha reta, medindo 42,60m, confrontando com o lote 8 da quadra fiscal 249, do Setor 41; trecho 2-3, linha reta, medindo 55,00m, confrontando com os lotes 8, 16, 15 e 17 da quadra fiscal 249, do Setor 41; pelo lado esquerdo, linha quebrada 4-1-5-6, medindo 114,40m, confrontando em toda a sua extensão com área municipal, assim parcelada: trecho 4-1, linha reta, medindo 57,40m, trecho 1-5, linha reta medindo 11,00m, e trecho 5-6, linha reta medindo 46,00m; pelos fundos, linha reta 3-4, medindo 19,60m, confrontando com área municipal."

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 12 de março de 2004

GERALDO ALCKMIN

Saulo de Castro Abreu Filho

Secretário da Segurança Pública

Arnaldo Madeira

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 12 de março de 2004.

### Atos do Governador

#### DECRETOS DE 12-3-2004

**Dispensando** Wilza Villela das funções de membro titular do Conselho Estadual de Saúde, como representante dos usuários, de associações de defesa de interesse da mulher, indicada pela Coordenação da Rede Feminista de Saúde Regional de São Paulo.

**Designando**, com fundamento no art. 5º da Lei 8.356-93, com redação alterada pela Lei 8.983-94, Rosa de Lourdes Azevedo dos Santos para integrar, como membro titular, o Conselho Estadual de Saúde, na qualidade de representante dos usuários, de associações de defesa de interesse da mulher, indicada pela Rede Feminista de Saúde/Regional São Paulo, em complementação ao mandato de Wilza Villela.

#### DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 12-3-2004

No correio eletrônico de 10-3-2004-SJEL, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer e nos termos do art. 1º do Dec. 46.728-2002, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, observado o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

#### ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Adamantina	Iluminação do Estádio Municipal	65.000,00
Americana	Reforma e Ampliação da Quadra Poliesportiva "Marco Antonio Gobbo"	150.000,00
Apiá	Reforma da Área de Lazer no Bairro Cordeirópolis	30.000,00
Araçatuba	Revitalização das Quadras Poliesportivas do Centro Social Urbano	125.000,00
Barra do Turvo	Construção de uma rampa própria para Skate	15.000,00
Boracéia	Construção de Praça e Pista de Skate no Conj. Habitacional "Antonio Lorenzetti"	80.000,00
Cananéia	Reforma de dois Campos de Futebol, um localizado no Bairro Carijó e outro no Bairro Ariri	50.000,00
Canas	Construção de Piscina no Centro Esportivo	70.000,00
Capão Bonito	Reforma do Centro do Trabalhador	25.000,00
Estiva Gerbi	Conclusão das obras do Ginásio Poliesportivo	50.000,00
Flora Rica	Construção de uma Piscina no Ginásio Poliesportivo do Jd. Progresso, localizado à Av. Washington Luís	50.000,00
General Salgado	Reforma e Iluminação do Ginásio Municipal	60.000,00
Iguape	Construção de uma Quadra Poliesportiva	30.000,00
Iporanga	Reforma do Ginásio de Esportes	25.000,00
Itariri	Reforma do Campo de Futebol Municipal	30.000,00

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Juquiá	Construção de Pista de Skate	40.000,00
Lucélia	Conclusão da Piscina Pública, alambrado, vestiários e complementos	50.000,00
Monte Aprazível	Reforma do Campo de Futebol	20.000,00
Nova Odessa	Construção de Quadra Poliesportiva entre o Jd. Europa e o Jd. Planalto	50.000,00
Palestina	Construção de Quadra Esportiva Coberta	112.000,00
Palmital	Reforma do Ginásio de Esportes "Delço Mazeto"	100.000,00
Paraguaçu Paulista	Cobertura e Vestiários da Quadra Esportiva dos Bairros Fco. Roberto/ VI Ganon	25.000,00
Pedro de Toledo	Reforma do Ginásio Poliesportivo "Albano Marietto", e construção de uma pista de atletismo no Centro Comunitário	25.000,00
Piquete	Construção de Vestiários na Quadra Poliesportiva da Vila Celeste	20.000,00
Pirassununga	Cobertura da Quadra Poliesportiva do Bairro Cachoeira das Emas	70.000,00
Quatá	Construção de uma Quadra Poliesportiva no Jd. Por do Sol	40.000,00
Ribeirão Branco	Construção de Quadras Poliesportivas nos Distritos de Itaboa e Campina de Fora	30.000,00
Salto	Construção de Cancha de Malha no Centro de Lazer "Arlindo Bonardi"	20.000,00
Santo Antonio do Jardim	Término e Ampliação do Ginásio Lago Municipal de Lazer	80.000,00
São Lourenço da Serra	Cobertura da Quadra Poliesportiva "Claudio Salvador Lembo"	30.000,00
São Sebastião	Construção de uma Pista de Skate	80.000,00
Sete Barras	Reforma do Ginásio de Esportes "Sebastião de Souza"	35.000,00
Tupã	Construção de uma Pista de Skate	28.000,00

**Páginas Irresistíveis.**

**Páginas de RESISTÊNCIA**

1946 a 1958  
**TRIBUNA DO PARÁ**  
Francisco Ribeiro do Nascimento

Leia hoje mesmo.  
A indignação faz bem à alma.

SAC **0800 1234 01**  
www.imprensaoficial.com.br/livraria

**imprensaoficial** Casa Civil

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
RESPEITO PELAS PESSOAS